



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA,**

**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

***PARECER JURÍDICO***

**Objeto:** Parecer Jurídico da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 30/2021

**Autoria:** Poder Legislativo

**Ementa:** "Cria o Prêmio "Jovem Autor" no âmbito do Município de Farroupilha".

**A Procuradoria da Câmara de Vereadores,** no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, à presença dos ilustríssimos Srs. Vereadores, apresentar o presente

***PARECER***

**à Emenda Modificativa ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 30/2021** de autoria do Poder Legislativo na pessoa do vereador Juliano Luiz Baumgarten, pelos fundamentos a seguir expostos:

**I - RELATÓRIO**

Na data de 29 de junho de 2021, o vereador nominado apresentou à Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo nº. 30/2021, que dispõe sobre a Criação do Prêmio "Jovem Autor" no âmbito do município de Farroupilha. Ao parecer emitido por essa procuradoria, adveio a presente emenda modificativa sob a égide da seguinte justificativa.

---

"FARROUPILHA - BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"  
"DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

11 de Dezembro - Emancipação Política do Município de Farroupilha.

20 de Maio - Comemoração da Imigração Italiana no RS.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420, Centro, CEP 95180-000 - Farroupilha - RS - Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

O vereador abaixo firmado apresenta esta emenda modificativa, sob orientação do corpo jurídico desta Casa Legislativa, em que se sugerem algumas adequações meramente textuais, evitando-se redundâncias e primando-se pela clareza e objetividade, conforme disposto na Lei Complementar nº 95/2021 [sic].

É o relatório.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de Decreto Legislativo nº 30/2021 dispõe sobre a criação do Prêmio “Jovem Autor” no âmbito do município de Farroupilha.

No que concerne à emenda apresentada, tem-se que muito embora as correções ortográficas realizadas, a Emenda Modificativa não preenche os requisitos mínimos de validade. Nesse contexto:

- a emenda modificativa traz referência a um Projeto de Lei, sendo que se está diante de um Projeto de Decreto Legislativo, erro que se repete em todos os artigos que se está postulando por alteração;

- o artigo 2º está sendo objeto de duas alterações distintas em sequência, com campos e especificação distintos, o que não é permitido em projeto de emenda modificativa, a qual deve ser clara e objetiva.

Importante salientar que a Emenda Modificativa é sempre apreciada em seu conjunto, sendo que o erro presente no texto de emenda resultará em erro também no corpo do texto legal, razão pela qual, tem-se pela inviabilidade da Emenda em cotejo.

## III - CONCLUSÃO

**ISSO POSTO, opina-se pela inviabilidade da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Decreto Legislativo nº30/2021** de iniciativa do vereador Juliano Luiz Baumgarten.

---

“FARROUPILHA - BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”  
“DOE SANGUE, SALVE VIDAS”

11 de Dezembro - Emancipação Política do Município de Farroupilha.

20 de Maio - Comemoração da Imigração Italiana no RS.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420, Centro, CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

É o parecer, *sub censura*.

À Colenda Câmara de Vereadores para apreciação do presente.

Farroupilha/RS, 27 de julho de 2021.

**VIVIANE VARELA**  
**OAB/RS 80.218**  
**Procuradora da Câmara Municipal de**  
**Vereadores de Farroupilha/RS**

---

"FARROUPILHA - BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"  
"DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

11 de Dezembro - Emancipação Política do Município de Farroupilha.

20 de Maio - Comemoração da Imigração Italiana no RS.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420, Centro, CEP 95180-000 - Farroupilha - RS - Brasil

